

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 189

De 05 de outubro de 1.982

Confere o diploma de "Honra ao Mérito", ao Professor Lafayette Carvalho de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de outubro de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o diploma de "HONRA AO MÉRITO", ao Professor LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

GERALDO POLEZZE  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO  
Diretora Geral Substituta

Registrada à fl. 44, do livro competente nº 3.